



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 19/2025

(*autoria: SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ** – Chefe do Poder Executivo Municipal:


Senhor Prefeito,

Nos termos regimentais, indico ao Poder Executivo que seja realizada a demarcação de vaga exclusiva para estacionamento de pessoas com deficiência em frente à Escola Municipal Barzotto, visando garantir acessibilidade e segurança aos alunos com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da dificuldade enfrentada por alunos com mobilidade reduzida e seus familiares para estacionar próximo ao portão da escola. Muitos desses alunos são transportados por seus pais ou responsáveis, que encontram obstáculos na hora do embarque e desembarque devido à falta de vaga exclusiva. A reserva de uma vaga específica para pessoas com deficiência garantirá melhores condições de acessibilidade, além de promover a inclusão e a segurança no deslocamento desses estudantes. Diante da relevância da solicitação, conto com a atenção do Executivo para a viabilização desta medida o quanto antes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em
18/2/2025.


SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ
Vereador(a)